**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Acerca das notícias veiculadas por diversos veículos de imprensa, dando conta de que a Justiça Eleitoral julgou improcedente a AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, movida pelo PT – Partido do Trabalhadores de Vitória da Conquista contra a chapa Herzém Gusmão e Sheila Lemos, esclarecemos:

1 – Por meio da mencionada AIME, foi levado ao conhecimento da Justiça Eleitoral que a chapa Herzem Gusmão/Sheila Lemos, candidatos a prefeito e vice, respectivamente – vencedora das eleições municipais realizadas no ano de 2020, por meio de práticas questionáveis – no curso de processo eleitoral havia cometido uma série de ilícitos que caracterizariam abusos de poder político e econômico.

2 – Na AIME, que acabou de ser julgada improcedente, há, no mínimo, fortes indícios relativos ao escancarado uso da máquina administrativa , posta a serviço da reeleição do então prefeito, assim como da coação de eleitores, tudo a revelar práticas de abusos de poder político e econômico, além de captação ilícita de sufrágio, tratando-se de fatos públicos e notórios na Cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

3 - Apesar disso, a excessiva demora na tramitação do processo, a negativa por parte do Poder Judiciário em ordenar as liminares de buscas e apreensões, que foram pedidas logo no início da Ação para evitar que as provas fossem destruídas, ou mesmo que se perdessem pelo decurso do tempo, além da insuficiência da atuação da Polícia Federal no caso - que não realizou uma diligência sequer e tampouco realizou perícias para confirmar ou identificar a autoria de diversos áudios constantes no processo – foram fatores que contribuíram decisivamente para que a AIME fosse julgada improcedente sob a alegação de suposta “insuficiência de provas”.

4 – Certo é que os ilícitos eleitorais denunciados, além do equilíbrio da disputa eleitoral, feriram a legitimidade das eleições e a própria soberania popular, visto que muitos eleitores tiveram a liberdade, a vontade e o livre arbítrio comprometidos em função das condenáveis práticas apontadas.

5 – A despeito de tudo, o Partido dos Trabalhadores seguirá firme na defesa da legalidade e dos valores democráticos, a fim de assegurar a isonomia, o equilíbrio nas disputas eleitorais e, principalmente, a prevalência da soberania da vontade popular por meio da realização de eleições sem interferência de qualquer fator que macule a livre e consciente manifestação de vontade de cada cidadão.

Vitória da Conquista – Bahia, 14 de vefereiro de 2023.

***Partido dos Trabalhadores de Vitória da Conquista***